

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara – PMT, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos - SMARHSU.

DECLARA, por requerimento do interessado que, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** CPF/CNPJ Nº **18.260.489/0001-04**, protocolou o Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº **013/2023**, para o licenciamento ambiental do empreendimento **SERRA DO BRILHANTE**, o qual segundo informação do requerente desenvolve a(s) atividade(s): **Pavimentação Asfáltica; Sarjeta**, não enquadrada(s) respectivamente na DN COPAM 213/2017 sob o(s) código(s): **não listado, não listado** com parâmetro: **QUANTIDADE: 25.678,40 m² QUANTIDADE: 1.117,90 m** no município de TUPACIGUARA neste Estado. Após análise do formulário, foi verificado que o porte e o potencial poluidor do empreendimento são inferiores àqueles relacionados na Deliberação Normativa COPAM Nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ou sua atividade não está enquadrada na referida Deliberação, e não faz parte do Anexo I da Resolução CONAMA Nº 237, de 22 de dezembro de 1997, **não sendo, portanto, passível de licenciamento** pelo Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM.

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação.

TUPACIGUARA, 01 Março de 2023.


FRANCISCO L. BORGES NETO
Prefeito
TUPACIGUARA - MG

JOÃO CLÁUDIO FERREIRA COSTA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Serviços Urbanos


João Cláudio Ferreira Costa
Secretário Municipal do Meio Ambiente,
Recursos Hídricos e Serviços Urbanos
TUPACIGUARA - MG

Esta declaração tem validade de quatro anos